

ATA DA 18ª DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Aos 24 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023, sob a presidência do sr. Vereador André Luiz Costa Broliato, com a presença de nove senhores vereadores, Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle. Verificado o quórum regimental deu início a reunião. O presidente passou para a leitura do expediente. O presidente solicitou que apenas a introdução e a conclusão da mensagem de veto fossem lidos, devido à extensão do documento. O assessor jurídico da Câmara realizou a explanação dos aspectos regimentais, destacando o artigo 229 do Regimento Interno e o artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, que disciplinam a tramitação de vetos. Foi mencionado que o prazo regimental para o veto foi ultrapassado, já que o projeto foi sancionado com emendas em 14/07/2023 e o veto foi protocolado em 18/08/2023, ultrapassando os 15 dias úteis previstos para apreciação. Diante disso, foi proposta a criação de uma Comissão Especial para análise preliminar do veto e emissão de parecer. Conforme o regimento, a comissão será composta por três membros, sendo obrigatório que um deles pertença à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente declarou que a formação da comissão será realizada imediatamente e destacou a importância de seguir os prazos regimentais. A vereadora Adriana levantou a questão da contagem dos dias úteis durante o recesso parlamentar, alegando que o período de recesso não deve ser contabilizado para o prazo de 15 dias úteis para a apresentação da mensagem de veto. Em sua fala, a vereadora Adriana também destacou que esta Casa demorou três meses para emitir parecer sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), não cumprindo prazos regimentais e, posteriormente, votando a matéria açodadamente. Ela criticou a postura da Câmara, apontando tratamento desigual em relação às demandas do Executivo. O presidente da Câmara, após ouvir as manifestações, constituiu a Comissão Especial para análise do veto, nomeando os vereadores Rafael Furtado, Thiago do Vale e Sebastião Carvalho como membros. A portaria será emitida para formalizar a composição. A vereadora Adriana levantou questão de ordem, alegando que, conforme o Regimento Interno, a formação de comissões deve passar pela indicação dos líderes partidários. A parlamentar considerou a nomeação realizada pelo presidente como inválida e solicitou que a questão fosse reconsiderada antes de dar continuidade aos trabalhos. O presidente reiterou que já havia decidido sobre a composição da comissão. O presidente colocou o Projeto de Lei nº 17/2023 em segunda discussão, A vereadora Adriana solicitou esclarecimentos



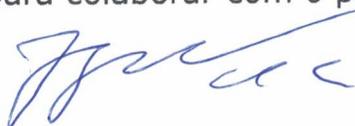
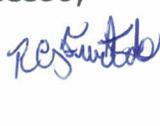
sobre alterações sugeridas na reunião anterior, as quais, segundo ela, foram encaminhadas ao Executivo e aos assessores jurídicos da Casa para análise técnica. Dentre as alterações destacadas, foi mencionada uma correção na redação referente ao uso redundante dos termos "tributos, impostos e taxas", apontando que apenas o termo "tributos" seria suficiente para abranger as demais espécies. O Presidente e a Dra. Juliana (assessora) esclareceram que pequenas alterações de redação, como erros de ortografia ou redundâncias, não inviabilizam a execução da lei, conforme previsto na Lei Complementar nº 95/1998, que regula a elaboração de normas. Caso necessário, tais ajustes poderão ser realizados na redação final ou por meio de uma mensagem aditiva do Executivo, sem prejuízo à aprovação do projeto. Foi acordado que o projeto seguirá para votação em segunda discussão, sendo incorporadas na redação final ou em reunião subsequente, se necessário. A vereadora Adriana reafirmou sua disposição para contribuir com o aperfeiçoamento técnico do texto e destacou que as alterações apresentadas buscavam clareza jurídica e conformidade com os princípios da técnica legislativa. O Presidente reiterou que o foco da sessão seria a votação em segunda discussão, assegurando que ajustes necessários seriam tratados na etapa de redação final. O vereador Rafael sugeriu que a Câmara, se houvesse concordância geral, realizasse as segunda e terceira votações na mesma sessão, conforme prática comum na Casa, evitando postergar a deliberação final sobre o projeto. A vereadora Adriana concordou, reiterando que as contribuições oferecidas visam apenas a ajustes técnicos de redação, sem impacto no mérito ou no conteúdo substantivo do texto. O Presidente da Câmara optou por realizar a segunda votação do projeto durante a sessão e agendar a terceira votação para a próxima reunião, garantindo tempo suficiente para eventuais ajustes na redação final. O projeto de Lei número 17/2023 foi colocado em segunda, sendo aprovado por unanimidade. O presidente passou para os projetos de lei 18/2023 e 19/2023. Conforme leitura do expediente, as presidentes dos conselhos justificaram a ausência, impossibilitando a obtenção de tais informações nesta reunião. A vereadora Adriana enfatizou que os projetos têm como única finalidade sanar a inconstitucionalidade decorrente da presença de representantes do Poder Legislativo nos conselhos, situação que compromete a independência e a função fiscalizadora da Câmara. Segundo a vereadora, os questionamentos levantados nas comissões, como periodicidade das reuniões e funcionamento interno dos conselhos, não são objetos do texto dos projetos em pauta. A vereadora argumentou que as periodicidades das reuniões variam amplamente entre conselhos municipais, estaduais e federais, apresentando exemplos de Belo Horizonte, Ouro Preto e do Conselho Nacional das Cidades, onde as reuniões acontecem mensalmente, bimestralmente ou trimestralmente, dependendo da necessidade e da realidade local. Diante da ausência de informações mais detalhadas fornecidas pelas



presidentes dos conselhos convocadas, o Presidente da Câmara optou por adiar a apreciação dos projetos de lei número 18/2023 e número 19/2023 para a próxima reunião ordinária, aguardando maior clareza sobre os pontos levantados. O vereador Rafael destacou que a convocação das presidentes dos dois conselhos foi realizada com pouca antecedência, o que pode justificar os compromissos previamente assumidos por elas. Entretanto, o vereador ressaltou a estranheza do pedido de ambas para que futuras convocações sejam feitas por intermédio do Poder Executivo. O vereador Rafael reafirmou que a Câmara Municipal possui autonomia legal para realizar convocações diretas, sem a necessidade de mediação do Executivo, em respeito à independência e à harmonia entre os poderes. O vereador mencionou que, em uma reunião de comissão anterior, elas haviam sido convidadas informalmente, mas a situação poderia ter sido desconfortável dado o teor de alguns questionamentos levantados por terceiros presentes na ocasião. O presidente da Câmara justificou que as convocadas foram chamadas para apresentar documentos relacionados às atividades dos conselhos, como atas de reuniões e periodicidade dos encontros, além de esclarecer questões gerais sobre o funcionamento. O vereador Sebastião concordou que a convocação deveria ser cumprida, mas destacou que os esclarecimentos solicitados poderiam não ser essenciais para a aprovação dos projetos em questão. A vereadora Adriana pontuou que o regimento interno não estava sendo seguido corretamente no processo de convocação. Segundo ela, o artigo 158 do regimento interno exige que o requerimento de convocação, ressaltou que a pauta da sessão não mencionava a convocação das presidentes, indicando um possível descumprimento dos procedimentos formais. O presidente determinou que a convocação fosse refeita formalmente, com a entrega das solicitações às secretárias no dia seguinte. Sendo assim, foram retirados da pauta. O presidente passou para o projeto de lei número 28/2023. O presidente disse que o objetivo principal é viabilizar melhorias urbanas e solucionar problemas de drenagem e saneamento, equilibrando os interesses dos moradores e do proprietário do terreno. O presidente passou a palavra para o proprietário do terreno, Sr. Alan Pitondo que disse que não é contra a realização da obra, mas defende ajustes no traçado da servidão administrativa para evitar prejuízos à sua propriedade. O principal pedido é a realocação do traçado das manilhas, para que estas não passem pelo centro do terreno, o que inviabilizaria futuras construções no local devido à restrição de edificação em áreas com servidão administrativa. O proprietário do imóvel ainda sugeriu que, ao invés de passar as manilhas no centro da propriedade, o traçado seja realocado para as margens da área, ou que se utilize parte da via pública existente. Ele também sugeriu que, no momento em que o asfalto for cortado para a execução das obras, as intervenções de drenagem pluvial e de esgoto sejam realizadas simultaneamente, otimizando os custos e

reduzindo transtornos para a comunidade. Os moradores do bairro Nova Mar de Espanha, presentes na reunião, reforçaram a urgência da execução das obras, especialmente devido a problemas com alagamentos e drenagem inadequada. Houve consenso de que a realização do projeto é uma necessidade para o bem-estar da comunidade, mas que é importante respeitar também os direitos do proprietário. O presidente comunicou que o projeto permanecerá em discussão, aguardando os ajustes propostos e um possível consenso entre as partes. O vereador Sebastião critica a ausência do engenheiro e do prefeito, que foram convidados a comparecer à reunião. Ele destaca que, embora a vereadora Adriana fale sobre o conhecimento técnico do engenheiro, a falta de sua presença compromete a credibilidade da discussão. O vereador argumenta que o loteamento da área é irregular e que a prefeitura já deveria ter resolvido essa situação antes, visto que o memorial descritivo está em mãos desde fevereiro de 2022. O vereador Sebastião defende que, para a execução do projeto, é necessário fazer a desapropriação do terreno, e não apenas a servidão administrativa. Ele acredita que a justiça eventualmente validará a desapropriação, como ocorreu em outras áreas anteriormente. Ele enfatiza que é imprescindível resolver o impasse legal e garantir que o terreno seja desapropriado para que a obra possa ser realizada e concluiu sua fala pedindo urgência na execução da obra, afirmando que os moradores já estão de acordo com a localização da pista de caminhada e que o proprietário do terreno está disposto a colaborar. O vereador Alair destacou que desapropriação e servidão são conceitos diferentes, e menciona que, como não é técnico, deve seguir as orientações do engenheiro, mas reconhece a importância de esclarecer esses conceitos. O vereador expressa desconforto com as interrupções durante sua fala, acusando falta de respeito e faz um apelo por mais respeito dentro da Câmara, principalmente em relação aos colegas vereadores e servidores. O vereador Rafael reflete sobre os dois anos de atraso do projeto, que foi apresentado inicialmente em 2022 e só agora está sendo discutido com mais seriedade. Ele critica a falta de urgência no início do processo e questiona por que só agora, na época das chuvas, o projeto é tratado como uma questão urgente. Ele sugere que o prefeito assuma a responsabilidade pela resolução do projeto, sem transferir a responsabilidade para os vereadores ou a população e propõe que o prefeito resolva a situação diretamente com o proprietário do terreno, sem envolver mais burocracia ou atrasos. Thiago concorda que existe diferença entre servidão e desapropriação, destacando que não são a mesma coisa e que é importante tratar essas questões com clareza e precisão. O vereador discorda do proprietário Alan sobre a imposição de incluir uma pista de caminhada no projeto, mencionando que já existe um projeto para isso desde 2016 e sugere que o foco do projeto deve ser resolver problemas mais urgentes, como a infraestrutura do bairro. O vereador Alair se colocou à disposição para colaborar com o processo,

sugerindo que se um engenheiro pudesse se reunir com o proprietário e outros vereadores, talvez fosse possível entender melhor o projeto e concluiu dizendo que o interesse dele era resolver as questões dos moradores. O vereador Sebastião expressa frustração com a longa discussão sobre o projeto, que já dura mais de duas horas. Ele argumenta que a solução já está clara e que o foco deve ser em decidir o que fazer, ao invés de continuar a debater sem chegar a uma conclusão. O presidente pediu uma ação do Executivo, sugerindo que, se não houvesse um acordo sobre o projeto, ele seria devolvido para a prefeitura para que um novo projeto fosse feito. O presidente colocou o projeto de lei 31/2023, em segunda discussão. O vereador Sebastião critica a falta de planejamento no início das obras. Ele argumenta que, durante a execução de projetos, o valor da obra já deveria estar previamente planejado e alocado, de modo que não fosse necessário pedir mais recursos durante a execução. O vereador Rafael se refere ao atraso e desorganização nas obras, especificamente sobre a rua Paulina Magalhães Leite, que já está aberta há mais de dois meses, causando transtornos para os moradores, como dificuldade de acesso e problemas com barro e pedras. Ele expressa sua insatisfação com o fato de que algumas áreas da obra parecem paradas enquanto outras estão sendo iniciadas em outras ruas e pediu que o calçamento das ruas que já foram mexidas seja feito o mais rápido possível, pois a situação está prejudicando os moradores da região. O presidente colocou o projeto de lei número 31/2023, em segunda e terceira votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente deu entrada no projeto de lei número 32/2023 e 33/2023. O vereador Rafael disse que esses projetos, que envolvem doação de imóveis urbanos, explicou que é uma correção referente a um CNPJ. Todos os vereadores concordaram em colocar em votação. O presidente solicitou os pareceres das comissões. O vereador Rafael disse que as comissões avaliaram que os projetos estão aptos a tramitar. Sendo assim, o presidente colocou em votação única em bloco os projetos de lei número 32/2023 e 33/2023, sendo aprovados por unanimidade. O vereador Sebastião solicitou a retirada de um tapume na Rua Estevão Pinto, perto da casa do vereador Joaquim, pois está atrapalhando os pedestres. O vereador Rafael solicitou a instalação de vagas de estacionamento com limites de tempo na Rua Henrique Tonetti, próximo ao número 213, próximo da Ki-bolo. O vereador Lincoln solicitou esclarecimentos sobre a suspensão dos agendamentos de exames médicos no município, tendo em vista que cidadãos têm relatado paralisação no agendamento desses serviços. A vereadora Adriana solicitou uma moção de elogio ao trabalho de melhoria na Estrada Chiador e Córrego de Areia, que está recebendo comentários positivos por sua qualidade e impacto na segurança e parabenizou os alunos que participaram do Parlamento Jovem, destacando o bom trabalho realizado e o apoio do coordenador. O vereador Sebastião apresentou requerimento solicitando a



convocação da Sra. Renata (presidente do Conselho Municipal da Cidade e Sra. Marcela (presidente do Conselho de Turismo). O vereador Alair solicitou uma moção de aplauso para Marco Aurélio Marques e o eletricista Roney pela rápida resolução de problemas de iluminação na festa do Córrego de Areia. O vereador Rafael solicitou moção de pesar pelo falecimento do Dr. José Pedro Baião. O presidente colocou as indicações e moções em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata, sala de sessões, 24 de agosto de 2023.

 RGS 